



## CONGREGAÇÃO

**48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 20.02.2015**

**Sala da Congregação da FDRP**

### **PARTE I - ORDEM DO DIA**

#### **1. PARA REFERENDAR**

##### **1.1. PROCESSO 2014.1.706.89.8 - LUCIANO DE CAMARGO PENTEADO**

Autorização para exercer atividades, no período de novembro a dezembro de 2014 (2 horas semanais), junto ao Escritório Souza, Bazzo e Mansur - Sociedade de Advogados, no âmbito de temática de especialidade do docente, afeta ao direito das locações imobiliárias.

Aprovado pelo Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 03.12.2014.

Aprovado *ad referendum* da Congregação em 02.02.2015, com base do parecer favorável do relator, Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.

**Referendado, por unanimidade.**

##### **1.2. PROCESSO 2011.1.533.89.3 - CAMILO ZUFELATO**

Autorização para participar de atividade de consultoria jurídica, na modalidade de confecção de parecer jurídico, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2015 (6 horas semanais), junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Aprovado pelo Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 12.02.2015.

Aprovado *ad referendum* da Congregação em 12.02.2015.



**Referendado, por unanimidade.**

## **2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"**

### **2.1. PROCESSO 2014.1.571.89.5 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**

Proposta de Normativa para os cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", apresentada pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.

Em Sessão da Congregação de 12.09.2014, após amplos debates sobre a minuta de normativa a respeito de cursos de pós-graduação *lato sensu* da FDRP, elaborada pelo relator, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, o Colegiado deliberou constituir uma Comissão para continuar a análise da normativa, para nova submissão à Congregação. Deliberou, ainda, que os Profs. Drs. Daniel Pacheco Pontes, Presidente da CCEX e Thiago Marrara de Matos, elaborador da normativa, seriam membros natos dessa Comissão.

Manifestação da Comissão, apresentando nova minuta.

Em Sessão da Congregação de 07.11.2014, foram deferidos os pedidos de vista sequenciais à Representante Discente Ana Letícia Valadão Giansante e ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado.

Manifestação da Representante Discente Ana Letícia Valadão Giansante, de 24.11.2014.

Manifestação do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, de 27.11.2014.

Em Sessão da Congregação de 05.12.2014, após amplos debates, os autos foram retirados de pauta para retorno à Comissão composta nos termos da Portaria Interna D.FDRP/USP 017/2014, com a inclusão dos Representantes Discentes de Graduação e de Pós-Graduação, para reformulação da proposta de normativa, com base nas discussões do Colegiado, bem como nas



manifestações da Comissão.

Minuta de Deliberação, com as sugestões da Comissão.

**Após amplos debates, aprovou, por unanimidade, a minuta de Deliberação que dispõe sobre os Cursos de Especialização *Lato Sensu* da FDRP/USP, com ou sem convênio com instituição externa. Ressalte-se que algumas considerações foram efetuadas e votadas pelo Colegiado, resultando na Deliberação Final, publicada pela DELIBERAÇÃO FDRP, 01/2015, disponível no site da Faculdade.**

### **3. FUNDAÇÃO DE APOIO À FDRP**

#### **3.1. PROCESSO 2014.1.643.89.6 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**

Estatuto de criação da Fundação de Apoio à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Parecer do Relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, opinando favoravelmente pela aprovação do Estatuto.

Em Sessão da Congregação de 07.11.2014, foram deferidos os pedidos de vista simultâneos ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado e aos Representantes Discentes Lucas Wicher Marin da Graduação e Larissa Barbosa Nicolosi Soares da Pós-Graduação.

Manifestação da Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares, de 18.11.2014.

Manifestação do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, de 28.11.14.

Manifestação do Representante Discente Lucas Wicher Marin, de 01.12.2014.

Em Sessão da Congregação de 05.12.2014, os autos foram retirados de



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO**

pauta, tendo em vista o adiantado da hora.

**Após amplos debates, aprovou, por unanimidade, o Estatuto de criação da Fundação de Apoio, com a seguinte denominação: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA PESQUISA DO DIREITO – FADEP, e a reconheceu como fundação de apoio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP.**